



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Decreto n.º 261/2002

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL  
REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 1.320/2002, de 09 de Outubro de 2002.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:  
565-33.90.39.00- Secretaria de Educação.....R\$ 40.000,00

**Art. 2º-** Servirá de cobertura para a despesa acima prevista, recurso proveniente de maior arrecadação a verificar-se no exercício:

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário

Portão ( RS ), Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de outubro de 2002.

  
DARY HOFF  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ ROQUE ARENHART  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Registrada no Livro n.º 22 e Publicada  
dia 09/10/2002 no painel de avisos  
desta Prefeitura.